



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |
|-------------------------------------|
| PROTOCOLO Nº 021589 / 2017 |
| Recebido em. <u>33/32/2013</u> . |
| Horário. 08:37 horas |
| Rúbrica: CUC7 |

INDICAÇÃO Nº <u>342</u> /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Maria Soares da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a possibilidade de proceder com urgência a revisão e limpeza em toda rede de esgoto e galerias de água fluviais em todos os bairros deste Município.

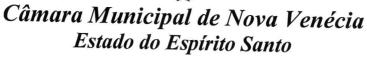
JUSTIFICATIVA

Os moradores dos bairros supramencionados vêm sofrendo ao longo dos anos com o período chuvoso, pois, as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando as ruas consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

Outro fato relevante e que demonstra a real necessidade é com relação à proliferação da dengue, uma vez que, por ser a água parada o hospedeiro e ponto de procria do mosquito "Aedes Aegypti", as pessoas próximo a esses locais ficam mais vulneráveis a contrair a









doença, por isso, requer a situação uma maior atenção do poder público, vez que, trata-se de ações preventivas para a amenização dos casos de dengue e uma questão de saúde pública.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto e galerias de águas pluviais destes bairros, uma vez que, os dejetos são lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido à fedentina causada com o odor provocado.

Indica assim, na forma da presente, a possibilidade de proceder com urgência a revisão e limpeza em toda rede de esgoto e galerias de água fluviais em todos os bairros deste Município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de Dezembro de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSÉ MARIA SOARES (PV

VEREADOR

Talita Vanderlei Passos\gav002

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.

Em Presidente da CMNV-ES